Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XV - SEPARATA №. 0003 - CALDAS BRANDÃO - PB - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARCO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021)

OBJETO: Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica, Compreendendo: Acompanhamento E Preparação De Defesas, Recursos E/Ou Quaisquer Outros Procedimentos Junto Aos Tribunais Federais E De Justiça, Superiores, Correspondente A Os Interesses Da Prefeitura Municipal De Caldas Brandão.

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.805.761/0001-04

Valor: R\$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais), sendo pago o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e Quinhentos reais) mensais

Período contratação: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 001/2021, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Caldas Brandão, PB - 01 de Fevereiro de 2021

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

Caldas Brandão, 01 de Fevereiro de 2021

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

OBJETO: Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica, Compreendendo: Acompanhamento E Preparação De Defesas, Recursos E/Ou Quaisquer Outros Procedimentos Junto Aos Tribunais Federais E De Justiça, Superiores, Correspondente A Os Interesses Da Prefeitura Municipal De Caldas Brandão.

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.805.761/0001-04 PRAZO: 01/02/2022

VALOR TOTAL: R\$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais), sendo pago o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e Quinhentos reais) mensais.

Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 03.03– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.2001.2004–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 33.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.